

Prefeitura da Estância Turística de São José do Barreiro

Rua José Bento Teixeira – 45

Tel (12) 3117-9200

LEI N.º 010 DE 04 DE ABRIL DE 2012

“ Denomina Logradouro Publico que menciona”

JOSÉ MILTON DE MAGALHÃES SERAFIM, Prefeito Municipal de São José do Barreiro, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, Faz Saber que a Câmara Municipal de São José do Barreiro, aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica denominado “Corredor Cultural Prefeito Arthur Barbosa Pinto”, o logradouro publico situado à Rua Cel. João Antonio Ayrosa ( ao lado da Câmara Municipal de São José do Barreiro, centro, São José do Barreiro-SP.

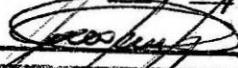
Artigo 2º – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

  
José Milton de Magalhães Serafim  
Prefeito Municipal

Publicada no Raço Municipal na data supra.

  
Antonio Gonçalves  
Assistente Administrativo

CÂMARA MUNICIPAL
PROTOCOLO N.º 095
S. J. do Barreiro, 07/04/2012



João Paulo Rodrigues  
Escriturário